



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material de Copa e Cozinha, especificados nos itens 23 e 27 do Anexo I do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 21/2022, com fundamento no artigo 17 do Decreto Nº 7.892/13 c/c alínea “d”, do inciso II, do *caput* do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e no Item “2.”, da referida Ata de Registro de Preços.

PARTES

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP - CE.

CONTRATADA: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 206, Jangurussu, CEP: 60.866-680, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, e-mail: bmpsousacomercial@hotmail.com, telefone: (85)99834-2382, adiante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por **BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA**, CPF 600.045.223-38 e RG 2008586917-6 – SSP-CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o item 23 da ARP 24/2022 da Cláusula 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, para retificação da coluna da marca, conforme o que se segue:

Onde se lê, na coluna Marca: “**PROPAPER**” LEIA-SE: “**IPEL**”, ficando a redação do item 23 do quadro abaixo da seguinte forma:

Item	Especificação	Marca	Pedido Mínimo	Unid	Qtd Registrada	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	Papel toalha interfolha (02 dobras), macia, na cor super branca (Alta alvura), absorvente, medindo 18/21cm x 20/23cm, 100% celulose virgem, fabricado a partir de fontes de manejo sustentável (Comprovação através de Certificado da Cadeia e Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC).	IPEL	500	Caixa com 2000 folhas	1885	39,99	75.381,15
TOTAL							75.381,15

BEATRIZ MARIA
PEREIRA DE
SOUSA:60004522338

Assinado de forma digital por
BEATRIZ MARIA PEREIRA DE
SOUSA:60004522338
Dados: 2022.11.09 09:30:01
-03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, *(data da última assinatura digital)*

NEIARA SAO THIAGO  Assinado de forma digital por NEIARA
SAO THIAGO CYSNE FROTA:140081
CYSNE FROTA:140081 Dados: 2022.11.09 12:29:15 -03'00'

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL
CONTRATANTE**

BEATRIZ MARIA  Assinado de forma digital por
PEREIRA DE BEATRIZ MARIA PEREIRA DE
SOUSA:60004522338
SOUSA:60004522338 Dados: 2022.11.09 09:30:16 -03'00'

**BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA
BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI.
CONTRATADA**